DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2093 | Página 17 de 23 | Sexta-feira, 06 de novembro de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

Outros atos oficiais

IMPRAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

RELATÓRIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Ente Federativo: Município de Altinópolis	UF: São Paulo
CNPJ: 45.298.569/0001/13	
Entidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis (Impral) CNPJ: 04.189.357-0001/10	

1 - Instituição do Regime de Previdência Complementar

1.1 - Lei de instituição do RPC: Lei Complementar nº 180, de 03 de dezembro de 2021

1.2 - Data de publicação da lei de instituição: 09/12/2021

1.3 - Previsão de inscrição automática na lei: **SIM -** *"Art. 13. § 1º. É facultado aos servidores e membros referidos no caput deste artigo manifestarem a ausência de interesse em aderir ao plano de benefícios patrocinado pelo Município de Altinópolis, sendo seu silêncio ou inércia, no prazo de 90 (noventa) dias após sua inscrição automática na forma do caput deste artigo, reconhecida como aceitação tácita à inscrição."*

1.4 - Alíquota de contribuição do ente federativo: **até 7,5%** *"Art. 15 § 2º. Observadas as condições previstas no § 1º deste artigo e no disposto no regulamento do plano de benefícios, a contribuição do patrocinador não poderá exceder ao percentual de 7,5% (sete e meio por cento)."*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIO JOSE DOS SANTOS FIORI (CPF ***579148**) em 06/11/2026 às 12:55:13 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/7c47-844d-a59f-0486-17

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

IMPRAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

2 - Vigência e Operacionalização do RPC

2.1 - Houve contratação de servidores com remuneração acima do limite máximo do RGPS após a lei de instituição do RPC? **SIM.**

2.2 - Data de vigência do RPC: **03/09/2026**

2.3 - Nome e CNPJ da Entidade Fechada de Previdência Complementar contratada:

BB PREVIDÊNCIA - FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL - 00.544.659/0001-09

2.4 - Nome, CNPJ e CNPB do Plano de Benefícios:

BBPrev Brasil, CNPB 2021.0030-19

2.5 - Documentos e informações do Plano de Benefícios:

- **CONVÊNIO DE ADESÃO QUE CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS/SP, E, DE OUTRO LADO, A BB PREVIDÊNCIA.**
- **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL PARA GESTÃO FINANCEIRA E ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS/SP E A BB PREVIDÊNCIA – FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL EM RELAÇÃO AO PLANO DE BENEFÍCIOS BBPREV BRASIL.**

2.6 - Canais de atendimento da EFPC para atendimento ao servidor:

Ouvidoria BB PREVIDÊNCIA - (61) 3181-0179 (WhatsApp)| 0800 601 4554 | 3004 3444

2.7 - Data de efetiva operacionalização do RPC: **03/09/2026.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIO JOSE DOS SANTOS FIORI (CPF ***579148**) em 06/11/2026 às 12:55:13 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/7c47-844d-a59f-0486-17
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

IMPRAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

3 - Governança do RPC no Ente Federativo

3.1 - Servidor designado como responsável pelo RPC no ente federativo:

3.2 - Órgão responsável pelo acompanhamento do RPC no ente federativo:

COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (CPAC) designado pelo Decreto nº 9, de 19 de janeiro de 2026

4 - Migração de Servidores

4.1 - Possui regramento específico para a migração de servidores antigos? **NÃO**

4.2 - Existe incentivo compensatório para a migração? **NÃO**

4.3 - Existe simulador do incentivo à migração? **NÃO**

4.4 - Existe prazo ("janela") para migração? **NÃO**

4.5 - Número de servidores migrados: **0 (ZERO)**

5 - Acompanhamento da Evolução do RPC

5.1 - Número de servidores admitidos a partir da vigência sujeitos ao RPC: **0 (ZERO)**

5.2 - Número de servidores inscritos no plano: **0 (ZERO)**

5.3 - Número de servidores que optaram por não contribuir para o RPC: **0 (ZERO)**

5.4 - Taxa de retenção: **AINDA NÃO HOUVERAM ADESÕES, UMA VEZ QUE O PROCESSO ESTÁ AGUARDANDO APROVAÇÃO PELA PREVIC**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIO JOSE DOS SANTOS FIORI (CPF ***579148**) em 06/11/2026 às 12:55:13 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/7c47-844d-a59f-0486-17

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2093 | Página 20 de 23 | Sexta-feira, 06 de novembro de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

IMPRAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

Altinópolis - SP, 05 de novembro de 2026.

COMITÊ DESIGNADO PELO ENTE FEDERATIVO COMO RESPONSÁVEL PELO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

gov.br Documento assinado digitalmente
ELDER GERMANO VELOSO
Data: 05/11/2026 15:41:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Elder Germano Veloso
Gestor do Comitê de Investimentos do IMPRAL

gov.br Documento assinado digitalmente
PEDRO HENRIQUE SILVA TEIXEIRA
Data: 06/11/2026 10:48:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Pedro Henrique Silva Teixeira
Presidente do Conselho Fiscal do IMPRAL

ROBERTO CESAR ALVES LEITE:[redacted]
Assinado de forma digital por ROBERTO CESAR ALVES LEITE:[redacted]
Dados: 2026.11.06 11:18:15 -03'00'

Roberto Cesar Alves Leite
Servidor Efetivo indicado pelo Poder Legislativo

gov.br Documento assinado digitalmente
ANA PAULA TAVARES MILAN
Data: 06/11/2026 11:08:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ana Paula Tavares Milan
Servidora Efetiva indicada pelo Poder Executivo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIO JOSE DOS SANTOS FIORI (CPF ***579148**) em 06/11/2026 às 12:55:13 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/7c47-844d-a59f-0486-17

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis